

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 21 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.007169/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 as servidoras abaixo.

NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO /PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO ATUAL ALMEJADO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FABIANA LUCIA DE SOUSA PEREIRA	701015	E-017	E-018	01/09/2025	01/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

Processo Associado: 23855.007169/2025-48

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 584, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/10/2025 e o código de verificação: 638fa2eb11